

L I D O

Em 19 / 09 / 06

9913

Assessoria de Planejamento

MENSAGEM Nº. 340

/2006

Brasília-DF, 06 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares o anexo Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP - o imóvel situado no Setor QN 313 CONJUNTO B LOTE 01, com área de 1.349,880m², da Região Administrativa de Samambaia/RA-XII, de propriedade do Distrito Federal, com destinação de uso misto e institucional, média restrição.

A reversão ora proposta visa dar sucedâneo à consecução do desenvolvimento urbano e social do Distrito Federal.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social e econômico que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requeiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.

FÁBIO BARCELLOS

Governador do Distrito Federal – Em Exercício

REGIME DE URGÊNCIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2538 / 06
Fls. Nº 01 RITA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado
FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN Parque Rural – Câmara Legislativa do DF
N E S T A

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e OJ.

Em, 20 / 09 / 06

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Recebi em 14/09/06 às 16h20

Assinatura: 23-243-2

Francisco de Assis Sabino Dantas
Chefe da Assessoria de Planejamento

